**INDICAÇÃO N°005/2001**

Presidente Lucena, 23 de janeiro de 2001

Proponente: Vereador: **Dário José Kuhn**

Objeto: **Indico que a Administração Municipal, determine a entrega das correspondências nas residências dos Munícipes.**

Justificativa:

Justifica-se a indicação considerando que muitos munícipes, por causa do trabalho não conseguem tempo disponível para ir ao Correio. Dessa forma sendo prejudicadas, pois recibos de cobrança tem seu prazo de vencimento ultrapassado, acarretando em multas, juros e até suspensão de serviços. A forma de funcionamento atual da agência de Correios, é pior que o sistema anterior à implantação, quando as correspondências eram selecionadas por servidor da Prefeitura e encaminhadas às principais indústrias e escolas do Município, que providenciavam a entrega aos destinatários. Também não se justifica a existência da agência só como posto receptor de correspondências, considerando os custos, quando sabe-se que os serviços prestados poderiam ser executados por servidor do Município sem prejuízo as suas funções.

Dário José Kuhn

Vereador

Exmo. Sr.

João Gilberto Stoffel

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade – RS